TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **LOCAÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DA IV AGROFEST NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, QUE ACONTECERÁ DE 10 A 13 DE JULHO DE 2025.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1.	Natureza do Objeto:	Serviços comuns
2.2.	Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1.	Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.2.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3.	Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4.	Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de compra	Não
5.3.	Observações:	Documento de Formalização de Demanda nº 3/2025/SAMA

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2.	Justificativa:	não aplicável

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
LOTE 1					
1	2	Unidade	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO TIPO BOX TRUS (50 x 20M)	48.988,13	97.976,26
2	12	Unidade	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA TIPO FORMATO CHAPÉU DE BRUXA	2.915,28	34.983,36
3	100	Metro Quadrado	LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO	114,18	11.418,00
4	800	Metro Quadrado	LOCAÇÃO DE PISO TABLADO EM MADEIRA TIPO DECK	38,03	30.424,00
5	15	Unidade	LOCAÇÃO DE CORTINA DE LONA ANTICHAMA NA COR BRANCA	282,44	4.236,60
6	150	Metro Linear	LOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA TIPO ALAMBRADO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA	42,22	6.333,00
7	1	Unidade	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA COM ESTRUTURA DO TIPO BOX TRUSS	2.641,44	2.641,44
8	200	Metro Quadrado	LOCAÇÃO DE PALCO	96,83	19.366,00
9	1	Unidade	LOCAÇÃO DE CAMARIM	3.319,55	3.319,55
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**210.698,21**
LOTE 2					
10	1	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	43.998,43	43.998,43
11	1	Unidade	LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW NACIONAL DA DUPLA TEODORO E SAMPAIO	52.800,83	52.800,83
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**96.799,26**
LOTE 3					
12	1	Unidade	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO	7.082,65	7.082,65
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**7.082,65**
LOTE 4					
13	1	Unidade	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO (180KVA)	21.901,92	21.901,92
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**21.901,92**
LOTE 5					
14	16	Unidade	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL INDIVIDUAL	1.820,16	29.122,56
15	1	Unidade	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL INDIVIDUAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	1.815,84	1.815,84
16	2	Unidade	LAVATÓRIO PORTÁTIL PARA LIMPEZA DAS MÃOS	1.960,00	3.920,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**34.858,40**
LOTE 6					
17	50	Unidade	LOCAÇÃO DE KIT MESA E CADEIRA	45,13	2.256,50
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**2.256,50**
LOTE 7					
18	1	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE E APÓS EVENTOS	12.904,92	12.904,92
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**12.904,92**
LOTE 8					
19	1	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA PRIVADO	7.039,41	7.039,41
				VALOR TOTAL DO LOTE:	**7.039,41**
				TOTAL GERAL:	**393.541,27**

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	
8.1. Existe a necessidade de detalhar o item:	Sim, conforme Anexo I

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Contido no ETP.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO	
10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em data definida
10.2. Caso a opção acima for 'outros'	
10.3. Prazo em dias:	Não se aplica
10.4. A contar do recebimento:	Outros
10.5. Descrever caso a opção acima seja 'outros':	Os prazos de entrega dos itens estão definidos no Anexo II deste termo.

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO	
11.1. Locais de Entrega:	Complexo Esportivo Frederico Mezari, sito a Rua Jose Tomazi, snº, bairro Centro
11.2. Caso a opção acima for 'outros'	
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações:	

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO	
12.1. Forma:	Parcela única
12.2. Tipo:	Outros
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	As condições e forma de entrega dos itens estão definidos no Anexo II deste termo.
12.2.2. Observações:	

13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Os bens locados ou os serviços a serem contratados deverão ser executados conforme descrição contida em cada item e demais informações presentes no Anexo I, II, III e IV.

13.2. Para os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, a empresa contratada deverá emitir o respectivo Documento de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), devidamente registrado no conselho profissional competente.

NoPaper Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

14.1.	Solução presente no ETP:	Sim
14.2.	Observações:	

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Requisitos para o Município de Morro Grande:

15.1.1. Disponibilizar local adequado para a instalação dos equipamentos, garantindo acessibilidade, segurança e estrutura mínima necessária.

15.1.2. Fornecer energia elétrica compatível com a demanda dos equipamentos, incluindo pontos de ligação adequados, proteção contra oscilações e sobrecargas.

15.1.3. Viabilizar a obtenção de alvarás, autorizações e licenças junto aos órgãos fiscalizadores e demais autoridades competentes, dentro dos prazos necessários.

15.1.4. Disponibilizar à prestadora dos serviços o *Croqui de Layout* do local do evento, com a devida antecedência, possibilitando o planejamento da montagem.

15.1.5. Garantir o acesso da equipe técnica da prestadora dos serviços ao local do evento em tempo hábil para instalação, manutenção e retirada dos equipamentos.

15.1.6. Designar um servidor ou responsável técnico do Município para atuar como interlocutor com a prestadora, facilitando a comunicação e a resolução de eventuais demandas.

15.1.7. Disponibilizar infraestrutura de apoio para carga e descarga dos bens.

15.1.8. Garantir que o local esteja limpo, desobstruído e pronto para receber os equipamentos no horário previamente acordado com a prestadora dos serviços.

15.2. Requisitos da prestadora dos serviços:

15.2.1. Os bens a serem locados e os serviços contratados devem cumprir com as determinações e especificações técnicas contidas no Anexo I e II do Documento de Formalização de Demanda que deu origem e este ETP.

15.2.2. Garantia de que todos os bens locados estejam em perfeitas condições de uso, incluindo as normas técnicas vigentes.

15.2.3. Emissão do documento de responsabilidade técnica do conselho profissional competente.

15.2.4. Os bens a serem locados e os serviços contratados devem atender integralmente às determinações e especificações técnicas constantes nos Anexos I e II do Documento de Formalização de Demanda que originou este ETP.

15.2.5. Garantir que todos os equipamentos locados estejam em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.

15.2.6. Emitir o documento de responsabilidade técnica (ART ou RRT) devidamente registrado junto ao conselho profissional competente, conforme exigência legal.

15.2.7. Realizar a montagem, instalação, testes e retirada dos equipamentos dentro dos prazos estipulados.

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15.2.8. Prestar suporte durante todo o período de vigência do contrato ou duração do evento, conforme necessidade.

15.2.9. Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos equipamentos, bem como pela sua integridade durante todo o processo logístico.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1.	Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.	Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
17.2.	Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
17.3.	Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
17.4.	Haverá recebimento provisório:	Sim
17.4.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	02 dias
17.4.2.	Prazo em dias:	Úteis
17.5.	Haverá recebimento definitivo:	Sim
17.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	05 dias
17.5.2.	Prazo em dias:	Úteis

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1.	Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
18.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
19.2.	Em dias:	Consecutivos
19.3.	A contar:	Do recebimento definitivo
19.4.	Outras condições:	

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
20.3.	Exercício Financeiro:	2025

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

20.4.	Observações:	

20.5. Dotações:

Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição
35	24.002.20.601.0003.2025.3.3.90.00.00	2.500.0000.0500	Manutenção Ações Produção Vegetal
38	24.003.20.602.0003.2057.3.3.90.00.00	2.500.0000.0500	Manutenção Ações Produção Vegetal

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1.	O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:		Outros:	
21.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	O Contrato terá vigência até 31/08/2025		
21.1.2.	Admite-se prorrogação:	Não	Fundamento Legal:	Não se aplica.

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1.	Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
22.2.	Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
22.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3.	Processo por registro de preços:	Não
22.4.	Tipo de Julgamento:	Menor preço
22.5.	Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
22.5.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.	Forma de Julgamento:	Por Lote
22.6.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.2.	Observações	

23. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

23.1. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

23.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

23.1.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

23.1.3. Sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

23.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
23.1.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.
23.1.6. Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
23.1.7. Participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
Nota: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
23.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL** (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021).
23.2.1. Não há exigências para qualificação técnica.
23.3. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):
23.3.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data limite da entrega da proposta. (Inciso I)
23.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação. (Inciso II)
23.3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014. (Inciso III)
23.3.4. Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão Emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa. (Inciso III)
23.3.5. Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa; (Inciso III).
23.3.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (Inciso IV)
23.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Inciso V)
23.3.8. Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração Unificada). (Inciso VI)
21.2.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Inciso II, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)**:**
21.2.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
21.2.3.1. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
21.3. RELATIVO AS DEMAIS DECLARAÇÕES:
21.3.2. Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (Declaração Unificada). (Inciso XVII, Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

21.3.3. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Declaração Unificada). (§ 1º, Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021),
Nota: A **Declaração Unificada**, deverá ser assinada de forma eletrônica pelo representante legal da licitante ou através de seu procurador.

23. DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-CONTRATAÇÃO

23.1. Será exigência documentação de pré-contratação:	Não
23.2. Condições:	

24. DA GARANTIA

24.1. Exigência de Garantia:	Não
24.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
24.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3. Condições:	Não Aplicável
24.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.4. Observações:	

25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

25.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

26.1. Há anexos no presente Termo:	Sim
26.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Anexo I - Descritivo detalhado dos itens Anexo II - Da forma de execução dos itens Anexo III - Croqui do layout Anexo IV – Rider de Som e Iluminação – Teodoro e Sampaio
26.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
26.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 19/2025. II - Documento de Formalização de Demanda nº 3/2025/SAMA III - Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

28.2. Morro Grande/SC, 9 de junho de 2025.

Nome do Responsável:	Michel Crepaldi
Cargo/Função:	Diretor de Administração e Planejamento

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO I - DESCRITIVO DETALHADO DOS ITENS

ITEM 1: LOCAÇÃO DE PAVILHÃO; ESTRUTURA DO TIPO BOX TRUSS CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO Q30 E Q50; DIMENSÕES: 50 X 20M (C X L); ESTRUTURA MODULADA TIPO 02 (DUAS) ÁGUAS; 05 (CINCO) METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E 07 (SETE) METROS DE ALTURA CENTRAL; COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA; INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS NA PARTE SUPERIOR DE TODA A ESTRUTURA QUE GARANTA ILUMINAÇÃO ADEQUADA; LIGAÇÃO DE ENERGIA AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA POR CONTA DA CONTRATANTE; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA; SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO COM TOTAL OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24/DAT/CBMSC E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

ITEM 2: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA TIPO FORMATO CHAPÉU DE BRUXA (TENSIONADA), MEDINDO 10 X 10M (C X L); ESTRUTURA EM METAL; COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA; ALTURA DO PÉ DE SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) METROS; INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS NA PARTE SUPERIOR DE TODA A ESTRUTURA QUE GARANTA ILUMINAÇÃO ADEQUADA; LIGAÇÃO DE ENERGIA AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA POR CONTA DA CONTRATANTE; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA; SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO COM TOTAL OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24/DAT/CBMSC E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

ITEM 3: LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO; PAREDES EM PAINÉIS DE TS DUPLA FACE NA COR BRANCA COM 4MM DE ESPESSURA; EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS; TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADO; INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS NA PARTE SUPERIOR DE TODA A ESTRUTURA QUE GARANTA ILUMINAÇÃO ADEQUADA E NO MÍNIMO 01 (UMA) TOMADA DE ENERGIA 03 PINOS MONOFÁSICA; LIGAÇÃO DE ENERGIA AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA POR CONTA DA CONTRATANTE; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA.

ITEM 4: LOCAÇÃO DE PISO TABLADO EM MADEIRA TIPO DECK; MONTAGEM E ASSENTAMENTO EM ESTANDES E DEMAIS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA.

ITEM 5: LOCAÇÃO DE CORTINA DE LONA ANTICHAMA NA COR BRANCA; MEDINDO 10 X 3M (L X A). UTILIZAÇÃO PARA FECHAMENTO DE TENDAS; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA.

ITEM 6: LOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA TIPO ALAMBRADO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA; ESTRUTURA DE TUBOS E TELA EM MALHA DE AÇO; SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO; ALTURA MÍNIMA DE 1,20M; ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA.

ITEM 7: LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA; ESTRUTURA DO TIPO BOX TRUSS CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO Q-30; FORMATO TIPO TRAVE; MEDINDO 6 x 4 (L X A), TOTALIZANDO 24 METROS LINEARES. DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA.

ITEM 8: LOCAÇÃO DE PALCO; CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA METÁLICA; PISO EM MADEIRA OU EQUIVALENTE; ALTURA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 1,20 METROS; ESCADA DE ACESSO DE APROXIMADAMENTE 1,60M DE LARGURA; RAMPA DE ACESSO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD); GRADES DE PROTEÇÃO AO REDOR; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA; SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO COM TOTAL OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24/DAT/CBMSC E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

ITEM 9: LOCAÇÃO DE CAMARIM; DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ARTISTAS E/OU PALESTRANTES; MEDINDO 5 X 5M (C X L); INCLUINDO: MONTAGEM DE DIVISÓRIAS MODULARES OU BIOMBOS PARA DELIMITAÇÃO DE ÁREA RESERVADA COM PRIVACIDADE, CORTINAS OU TECIDOS DECORATIVOS, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO COM ILUMINAÇÃO FRONTAL, 01 BANCADA DE APOIO PARA MAQUIAGEM E ACESSÓRIOS, 02 CADEIRAS CONFORTÁVEIS, 01 ARARA PARA ROUPAS COM CABIDES, E 01 SOFÁ OU POLTRONA (CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO); ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR COM LUZ BRANCA FRIA ADEQUADA PARA MAQUIAGEM E PREPARAÇÃO; PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA EQUIPAMENTOS DE BELEZA; EXTENSÕES E FILTROS DE LINHA; VENTILADOR OU AR-CONDICIONADO PORTÁTIL (CONFORME AVALIAÇÃO TÉCNICA DO LOCAL); LIXEIRA COM TAMPA; PLACA DE SINALIZAÇÃO “ACESSO RESTRITO”; LIGAÇÃO DE ENERGIA AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA POR CONTA DA CONTRATANTE; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA; SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO COM TOTAL OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24/DAT/CBMSC E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ITEM 10: LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTENDO: 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY , COMPOSTO POR 12 CAIXAS LINE- WAY POR LADO , COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED , 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 06 RACKS DE POTÊNCIA COM 04 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS POR CANAL EM 02 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDE FILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY: 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINE ARRAY TREE-WAY , CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS , SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMH CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS, BACK LINE CONTENDO AMPLIFICADOR PARA BAIXO E GUITARRA; BATERIA COMPLETA, BUMBO, CAIXA, 2 TONS, SURDO, 4 STANTS DE PRATO, MÁQUINA DE CONTRA TEMPO E PEDAL DE BUMBO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE UM 01 MESA GRANDMA3 LIGHT 3 (INDISPENSÁVEL) COM OPERADOR TÉCNICO QUALIFICADO; 48 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 02 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 30 REFLETORES PAR LED;16 SGM Q7; RGBW;20 BEAM 440 BWS; 08 REFLETORES ELIPSOIDAIS; 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 4 LÂMPADAS DWE 650 WATTS;8 REFLETOR FRESNEL; 72 METROS DE Q 50 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 04 CORNER BOX 4 FACES Q30; 8 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 2 PONTOS, UM PAINEL DE LED NAS DIMENSÕES 6X3M, COM PLACAS DE 50X50CM OUTDOOR, ESPALHADO CONFORME NECESSIDADE COM PROCESSADOR 4K E OPERADOR TÉCNICO; DEVEM SER PROVIDENCIADOS ANTECIPADAMENTE TODOS OS TESTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; TODAS AS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, MONTAGEM, SEGURANÇA, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ITEM 11: LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW NACIONAL DA DUPLA TEODORO E SAMPAIO, CONFORME RIDER TÉCNICO FORNECIDO PELOS ARTISTAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS CONTIDOS; DEVEM SER PROVIDENCIADOS ANTECIPADAMENTE TODOS OS TESTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; TODAS AS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, MONTAGEM, SEGURANÇA, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ITEM 12: LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO EMBARCADO EM VEÍCULO COM 02 (DOIS) EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4 METROS E MÁXIMO DE 6 METROS; DOTADO DE FONTE DE ENERGIA PRÓPRIA COM POTÊNCIA E CAPACIDADE COMPATÍVEIS COM O CONSUMO DO SISTEMA; VEÍCULO REGULARIZADO JUNTO AO DETRAN, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES; PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA PINTURA E LATARIA; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM SISTEMA DE SOM P.A. DIRECIONADO PARA FRENTE, FUNDO E LATERAIS, CONSOLE COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADA, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA, CONTENDO NO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) MICROFONES SEM FIO E 08 (OITO) MICROFONES COM FIO; TODOS OS CABOS, PLUGS E CONECTORES DISPONIBILIZADOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE E EM BOAS CONDIÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO; DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, ABASTECIMENTO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA; TAMBÉM DEVERÁ SE DISPONIBILIZADO JUNTO A LOCAÇÃO DO BEM, UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS COMPOSTA POR: 01 (UM) PRODUTOR CULTURAL, 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO DE SOM.

ITEM 13: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE EVENTO; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, SISTEMA TRIFÁSICO DE 60 HZ; MOTOR MOVIDO A DIESEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS, SISTEMA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 75 dB A 7 METROS, PAINEL DIGITAL DE CONTROLE COM MONITORAMENTO DE TENSÃO, CORRENTE, FREQUÊNCIA, HORÍMETRO E SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; CABOS E CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA INSTALADA; CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL OU AUTOMÁTICA; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; REGULADOR DE TENSÃO E ATERRAMENTO; DESPESAS DE TRANSPORTE,

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, OPERAÇÃO TÉCNICA (QUANDO NECESSÁRIO), ABASTECIMENTO INICIAL, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA; EQUIPAMENTO EM CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E NORMAS DE SEGURANÇA NR-10 E NR-12.

ITEM 14: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL INDIVIDUAL; FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR; DEVERÁ CONTER: MICTÓRIO, CAIXA DE DEJETO, PORTA COM TRAVA INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO NA PARTE EXTERIOR, TETO TRANSLUCIDO, PORTA OBJETOS OU GANCHO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURAS PARA CIRCULAÇÃO DO AR, MECANISMO PARA MANTER A PORTA FECHADA; LIMPEZA DIÁRIA COM COLOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA ADEQUADO E PAPEL HIGIÊNICO DE NO MÍNIMO 200 METROS; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA.

ITEM 15: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL INDIVIDUAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD); FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR; DEVERÁ CONTER: MICTÓRIO, CAIXA DE DEJETO, PORTA COM TRAVA INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, ALÇA DE APOIO NAS LATERAIS, RAMPA DE ACESSO, TETO TRANSLUCIDO, PORTA OBJETOS OU GANCHO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURAS PARA CIRCULAÇÃO DO AR, MECANISMO PARA MANTER A PORTA FECHADA; LIMPEZA DIÁRIA COM COLOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA ADEQUADO E PAPEL HIGIÊNICO DE NO MÍNIMO 200 METROS; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA.

ITEM 16: LAVATÓRIO PORTÁTIL PARA LIMPEZA DE MÃOS; CAPACIDADE DE 400 LITROS DE ÁGUA; EQUIPADO COM 02 (DOIS) DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, 02 (DOIS) DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO E 04 (QUATRO) TORNEIRAS; MANUTENÇÃO: ABASTECIMENTO DIÁRIO COM ÁGUA, SABONETE LÍQUIDO E REPOSIÇÃO DE PAPEL TOALHA; DESPESAS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA; MANUTENÇÃO, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES POR CONTA DA CONTRATADA.

ITEM 17: LOCAÇÃO DE KIT MESA E CADEIRA, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA MONOBLOCO QUADRADA EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, MEDINDO DE ALTURA ENTRE 700 E 730MM, LARGURA E COMPRIMENTO ENTRE 680 E 700MM, 04 (QUATRO) CADEIRAS MONOBLOCO EM POLIPROPILENO; RESISTENTES; COR BRANCA; MEDINDO: ALTURA INCLUINDO O ENCOSTO ENTRE 720 E 900MM, LARGURA DO ASSENTO ENTRE 430 E 520MM, E PROFUNDIDADE ENTRE 440 E 530MM.

ITEM 18: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE E APÓS EVENTOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS, TREINADOS E CAPACITADOS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EVENTO. OS SERVIÇOS INCLUEM O ATENDIMENTO A SANITÁRIOS FIXOS E PORTÁTEIS, ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO E DEMAIS LOCAIS COM FLUXO DE PESSOAS. A EQUIPE ATUARÁ DE FORMA CONTÍNUA DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA EM TEMPO REAL, ALÉM DA EXECUÇÃO DA LIMPEZA COMPLETA APÓS O ENCERRAMENTO. TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS À EQUIPE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO: ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, SALÁRIOS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SEGUROS CONTRA ACIDENTES, TAXAS, IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E EVENTUAIS INDENIZAÇÕES.

ITEM 19: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA PRIVADO, COM A FINALIDADE DE ATUAR NO APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADOS, IDENTIFICADOS E UNIFORMIZADOS, COM FORMAÇÃO COMPATÍVEL ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO RESPONSÁVEIS POR AÇÕES DE PREVENÇÃO, COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, ATENDIMENTO INICIAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO E APOIO À EVACUAÇÃO DE ÁREAS, QUANDO NECESSÁRIO. A ATUAÇÃO DEVERÁ OCORRER DE FORMA CONTÍNUA DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, COLABORADORES E DO PATRIMÔNIO. TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS AOS PROFISSIONAIS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUINDO: ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, SALÁRIOS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SEGUROS CONTRA ACIDENTES, TAXAS, IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E EVENTUAIS INDENIZAÇÕES.

NoPaper Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO II – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS ITENS

1. **ITEM 1: LOCAÇÃO DE PAVILHÃO**

1.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

1.2. Instalação: em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

2. **ITEM 2: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA TIPO FORMATO CHAPÉU DE BRUXA**

2.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

2.2. Instalação: em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

3. **ITEM 3: LOCAÇÃO DE ESTANDE BÁSICO**

3.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

3.2. Instalação: em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

4. **ITEM 4: LOCAÇÃO DE PISO TABLADO EM MADEIRA TIPO DECK**

4.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

4.2. Instalação: em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

5. **ITEM 5: LOCAÇÃO DE CORTINA DE LONA ANTICHAMA NA COR BRANCA**

5.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

5.2. Instalação: em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

6. **ITEM 6: LOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA TIPO ALAMBRADO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA**

6.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

6.2. Instalação: em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

7. **ITEM 7: LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA**

7.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

7.2. Instalação: em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

8. **ITEM 8: LOCAÇÃO DE PALCO**

8.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

8.2. Instalação: em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

8.3. Dimensões do palco principal: 12 X 10 (L x C).

8.4. Dimensões do palco secundário: 10 x 8 (L x C).

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9. **ITEM 9: LOCAÇÃO DE CAMARIM**

9.1. Disponibilidade: 12 de julho de 2025 (01 dia).

9.2. Instalação: em até 08 (oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 12/07/2025 às 19h30min).

10. **ITEM 10: LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

10.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

10.2. Instalação: em até 6 (seis) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

10.3. Ambiente: local aberto e coberto.

10.4. Dos danos: todo e qualquer dano provocado por terceiros ou através de intempéries climáticas ao presente item ficará a cargo da Contratada.

11. **ITEM 11: LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW NACIONAL DA DUPLA TEODORO E SAMPAIO**

11.1. Disponibilidade: o sistema de sonorização e iluminação deverá permanecer disponível durante toda a realização do show, que tem início previsto para as 21h00min do dia 12 de julho de 2025.

11.2. Instalação: em até 8 (oito) horas antes da realização do início do show.

11.3. Ambiente: local aberto e coberto.

11.4. Dos danos: todo e qualquer dano provocado por terceiros ou através de intempéries climáticas ao presente item ficará a cargo da Contratada.

12. **ITEM 12: LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO**

12.1. Disponibilidade: o bem e a equipe deverão estar à disposição do município das 07h00min às 12h00min do dia 13/07/2025. O uso do equipamento será exclusivo durante o desfile de tratores e caminhões.

12.2. Ambiente: local aberto.

12.3. Dos danos: todo e qualquer dano provocado por terceiros ou através de intempéries climáticas ao presente item ficará a cargo da Contratada.

13. **ITEM 13: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO**

13.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

13.2. Instalação: em até 8 (oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

14. **ITEM 14: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL INDIVIDUAL**

14.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

14.2. Instalação: em até 8 (oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

14.3. Divisão quantitativa: 08 (oito) banheiros masculinos e 08 (oito) banheiros femininos.

15. **ITEM 15: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL INDIVIDUAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

15.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

15.2. Instalação: em até 8 (oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

15.3. Divisão quantitativa: 01 (um) banheiro.

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

16. ITEM 16: LAVATÓRIO PORTÁTIL PARA LIMPEZA DAS MÃOS

16.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

16.2. Instalação: em até 8 (oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

16.3. Divisão quantitativa: 02 (dois) lavatórios.

17. ITEM 17: LOCAÇÃO DE KIT MESA E CADEIRA

17.1. Disponibilidade: 10 a 13 de julho de 2025 (04 dias).

17.2. Entrega: Em até 8 (oito) horas antes da realização do início das atrações principais (dia 10/07/2025 às 19h30min).

17.3. Da responsabilidade: A guarda, manuseio, limpeza e utilização do kit serão de inteira responsabilidade do Município conforme as orientações fornecidas pela Contratada, desde o momento de seu recebimento até a devolução. Em caso de extravio, perda ou dano, total ou parcial, de qualquer item que compõe o kit, será devida à Contratada a indenização correspondente ao valor de reposição do item danificado ou perdido. O reembolso será efetuado com base no valor de mercado vigente à época do ocorrido, apurado por meio de pesquisa de preços realizada pelo Município, no qual, será formalmente documentada e apresentada à Contratada para ciência e validação. Caso a Contratada discorde do valor apurado, poderá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da documentação, contraproposta devidamente justificada, cabendo às partes buscar consenso por meio de diálogo e, se necessário, mediação administrativa. A indenização dos itens extraviados ou danificados deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de concordância mútua quanto ao valor do reembolso.

18. ITEM 18: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE E APÓS EVENTOS

18.1. Dos dias, horários e quantidades de profissionais disponíveis para a execução dos serviços:

18.1.1. Dia 1: Início: às 18h30min do dia 10/07/2025. Fim: 02h00min do dia 11/07/2025. Quantidade de profissionais: 07 (sete).

18.1.2. Dia 2: Início: às 18h00min do dia 11/07/2025. Fim: 03h00min do dia 12/07/2025. Quantidade de limpeza: 07 (sete).

18.1.3. Dia 3: Início: às 09h00min do dia 12/07/2025. Fim: 04h00min do dia 13/07/2025. Quantidade de profissionais: 07 (sete).

18.1.4. Dia 4: Início: às 07h00min do dia 13/07/2025. Fim: 20h00min do dia 13/07/2025. Quantidade de profissionais: 07 (sete).

19. ITEM 19: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA PRIVADO

19.1. Dos dias, horários e quantidades de profissionais disponíveis para a execução dos serviços:

19.1.1. Dia 1: Início: às 19h30min do dia 10/07/2025. Fim: 24h00min do dia 10/07/2025. Quantidade de profissionais: 01 (um).

19.1.2. Dia 2: Início: às 19h00min do dia 11/07/2025. Fim: 01h00min do dia 12/07/2025. Quantidade de profissionais: 02 (dois).

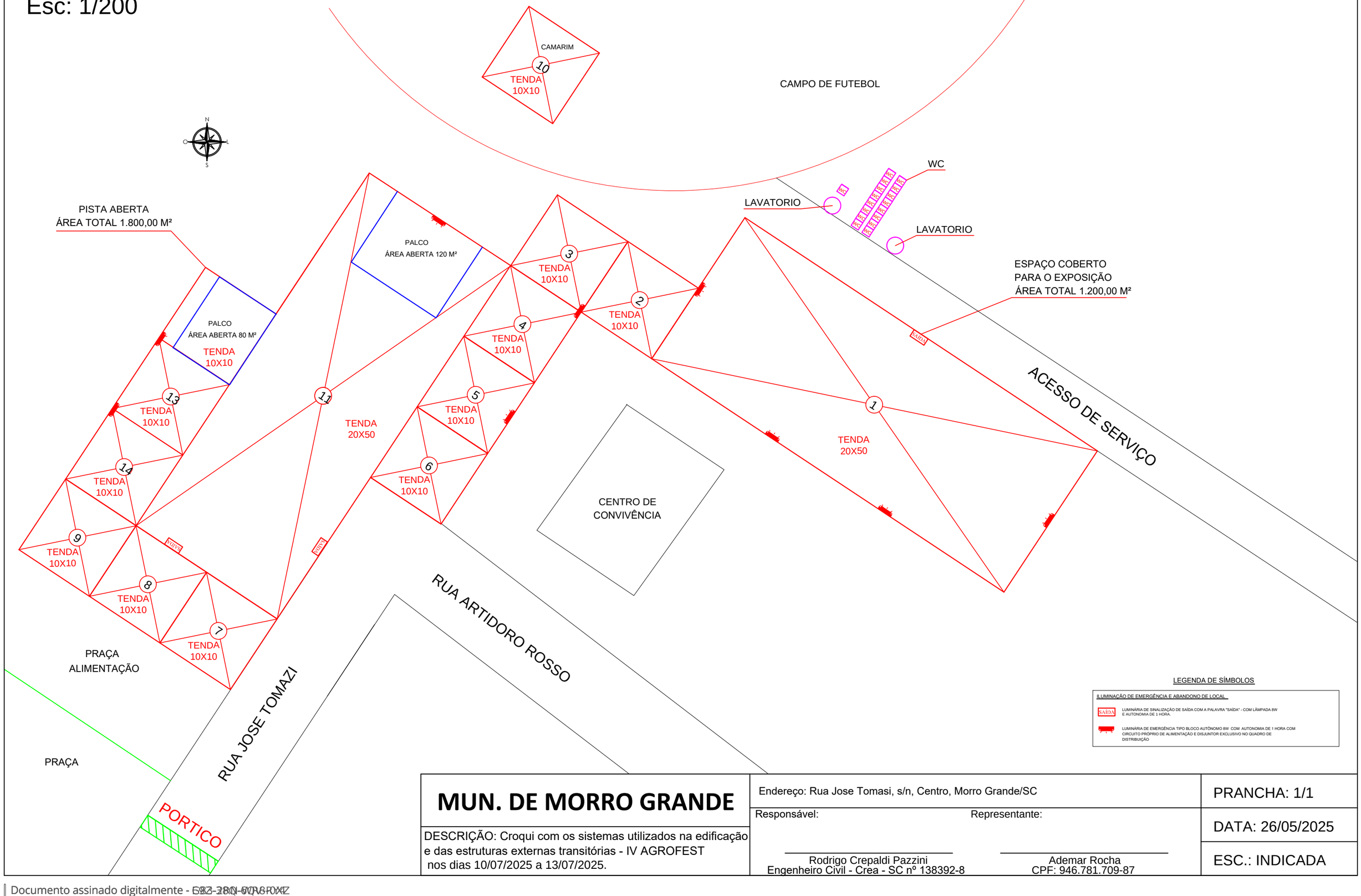
19.1.3. Dia 3: Início: às 10h00min do dia 12/07/2025. Fim: 02h00min do dia 13/07/2025. Quantidade de profissionais: 02 (dois).

19.1.4. Dia 4: Início: às 08h00min do dia 13/07/2025. Fim: 19h00min do dia 13/07/2025. Quantidade de profissionais: 02 (dois).

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Croqui do layout do evento

Esc: 1/200



LEGENDA DE SÍMBOLOS

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ABANDONO DE LOCAL

SAÍDA — LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA COM A PALAVRA "SAÍDA" - COM LÂMPADA 8W E AUTONOMIA DE 1 HORA.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO 8W COM AUTONOMIA DE 1 HORA COM CIRCUITO PRÓPRIO DE ALIMENTAÇÃO E DISJUNTOR EXCLUSIVO NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

MUN. DE MORRO GRANDE	Endereço: Rua Jose Tomasi, s/n, Centro, Morro Grande/SC	PRANCHA: 1/1
DESCRIÇÃO: Croqui com os sistemas utilizados na edificação e das estruturas externas transitórias - IV AGROFEST nos dias 10/07/2025 a 13/07/2025.	Responsável: Rodrigo Crepaldi Pazzini Engenheiro Civil - Crea - SC nº 138392-8 Representante: Ademar Rocha CPF: 946.781.709-87	DATA: 26/05/2025 ESC.: INDICADA

Documento assinado digitalmente - [illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 09/06/2025 às 08:13:39

Assinantes

✓ RODRIGO CREPALDI PAZZINI

Assinou em 09/06/2025 às 08:13:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.029.009-**

Eu, RODRIGO CREPALDI PAZZINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ ADEMAR ROCHA

Assinou em 09/06/2025 às 08:20:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ADEMAR ROCHA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E9Z **38Q** **6QV** **RY4**

TEODORO E SAMPAIO 2025

Produtor: Lázaro Ferraz

tel/whats (14) 98173-7533

EQUIPAMENTO / BACKLINE SOLICITADO PARA O SHOW

* 1 Cubo de Contra-Baixo 4X10 + 1X15 GK, Hartke ou Ampeg
* Corpo de bateria acústica (Bumbo, 2 tons e 1 surdo) Tama / Gretch / Pearl ou Yamaha
* 2 Microfones sem fio Shure UR4D ou Senheiser G3 ou superior
* 10 Direct box passivos
* Kit de microfones de bateria:
 - Bumbo: 1 mic Shure beta 52 ou AKG D112
 - Caixa: 2 Mics shure SM 57 ou Senheiser E604
 - Tons: 3 Mics Senheiser E 604
 - Hi hat e Over: 3 Shure SM 81 ou AKG C1000
* 6 Pontos de AC 110V disponíveis no palco
* 20 Cabos XLR/XLR para vias de fone
* 4 monitores / spots – 2X12 SM 400
* Side Stereo – 3 vias e processado
* 2 consoles digitais (PA e Palco) preferencia por:
 - Digidesign/Avid Mix rack ou SC 48
 - Yamaha CL 5 ou QL 5 (Aceitamos M7CL e PM5D também)
 - Soundcraft VI 3000

 ***NÃO ACEITAMOS Behringer X32, Midas M32 ou Yamaha LS 9

* Sistema de som compatível com o local do evento

No mínimo 3 vias e processado

EQUIPAMENTO DA DUPLA

- 02 Microfones sem fio próprio
- Sistema de fones power click para a banda

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

TEODORO E SAMPAIO - INPUT E VIAS DE PALCO

1. Bumbo AKG D 112 / BETA 52
2. Caixa SM 57 / e604
3. Caixa esteira SM 57 / e604
4. Hi Hat SM 81 / C1000S
5. Tom 1 E604
6. Tom 2 E604
7. Tom 3 E604
8. Over 1 SM 81 / C1000S
9. Over 2 SM 81 / C1000S
10. Baixo (direct box)
11. Guitarra (direct box)
12. Violão (direct box)
13. Viola caipira (direct box)
14. Teclado mono (direct box)
15. Sanfona (direct box)
16. Microfone sem fio dupla
17. Microfone sem fio dupla
18. VS 1 XLR
19. VS 2 XLR
20. VS 3 XLR
21. VS 4 XLR
22. VS 5 XLR
23. VS 6 XLR
24. Mic comunicação Baixo (SM 58)
25. Mic sem fio StandBy
26. Mic sem fio StandBy

VIAS DE AUXILIAR

Aux 1 e 2 Bateria (apenas cabos XLR)
Aux 3 Baixo (apenas cabo XLR)
Aux 4 Violao (apenas cabo XLR)
Aux 5 Guitarra (apenas cabo XLR)
Aux 6 Sanfona (apenas cabo XLR)
Aux 7 –
Aux 8 – 4 monitores/spots
LR - Side

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

TEODORO E SAMPAIO - MAPA DE PALCO

*** Mapa de palco pode se adaptar de acordo com a necessidade do local
Dúvidas falar com o produtor Eduardo Jardim

Bateria

*montar 2 praticáveis

- Baixo – DI e Cubo
- VS 6 canais XLR
-Mic SM 58 comunicação

*montar no chão
AC 110V

-Sanfona – DI
-Teclado – DI

*montar no chão
AC 110V

-Violão – DI
-Guitarra – DI
-Viola caipira – DI

*montar 2 praticáveis
AC 110V

SIDE

SIDE

2 monitores de chão

2 monitores de chão

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

TEODORO E SAMPAIO – LED

- Painel de led P3, P4 ou P5
- Tamanhos 4x3,5x3 ou 6x4

Pedimos que o notebook do painel seja colocado ao lado da mesa de luz

Obs: deixar o painel já configurado de acordo com o tamanho

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

TEODORO E SAMPAIO – RIDER DE ILUMINAÇÃO

- 14 BEAM 5 R (do mesmo modelo)
- 6 Strobo led
- 2 Fog com ventilador
- 9 Elipson
- 2 Varas de par foco #5 (frente)
- 6 brut
- 30 par led RGBWA

(obs: 6 par led serão posicionadas com a chegada da produção no local)

- Mesa de Luz MA2

**** se possível deixar o grid baixo até a chegada da produção

Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Documento assinado digitalmente - G83-2RN-WR8-0XZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/06/2025 às 11:01:32

Assinantes

✓ MICHEL CREPALDI

Assinou em 09/06/2025 às 11:01:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.044.659-**

Eu, MICHEL CREPALDI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G83 2RN WR8 0XZ